PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 181/2022 – CM

Garça, 28 de março de 2022.

Requerimento nº	137/2022
Vereador:	Elaine Oliveira e Fabinho Polisinani
Assunto:	Informações sobre cargos em comissão criados na reestruturação.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, a propositura da reestruturação administrativa se pauta na necessidade de alterar a estrutura dos órgãos da Administração Municipal, de modo a torná-la mais eficiente e adequado ao atendimento da população garcense. A reorganização da estrutura interna tem sido um importante elemento estratégico para a reconstrução de um Estado que enfrente os problemas públicos, que são cada vez mais complexos, com eficiência, buscando trazer efetiva melhoria dos serviços prestados à população.

Como apresentado no Requerimento em questão com base no mesmo artigo 37 da Constituição Federal:

> "*A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas e operacionais".*

O disposto mencionado não anula o fato do Executivo ter proposto a criação dos cargos mencionados em tese com intenção e motivados para atendimento de demandas técnicas das Secretarias, sabe-se portanto, que cargos comissionados possuem natureza de confiança e autoridade do Poder Executivo, no entanto, a gestão optou por nomear a esses cargos pessoas com experiências nas áreas afins e formação profissional atendendo dessa maneira uma demanda técnica.

Quanto a circular trata-se apenas da linguagem utilizada e não da natureza do cargo, fato que em nenhum momento ficou configurado, sendo motivo pouco aparente para questionamento.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.03.28 10:00:01 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA